



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 9/2024

Uberlândia, 19 de janeiro de 2024.

Ao Sr. Joel Dorneles dos Santos  
[arthur.netto@gmail.com](mailto:arthur.netto@gmail.com)  
Rua José da Cruz, nº 80, bairro Paineiras  
Tupaciguara/MG  
Cep: 38.480-000

**Assunto: Ofício de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0043424/2023-94].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0043424/2023-94, do Empreendedor Joel Dorneles dos Santos, alusivo ao requerimento de “Intervenção Ambiental”, referente à Fazenda Cachoeira dos Costas e São José do Paranaíba Quinhão 05- matrícula nº. 27.889, localizada no município de Tupaciguara/MG, pelos motivos expostos no Parecer em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leilane Franco Serafim Brasil, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80667799** e o código CRC **B3CBC05B**.

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP